



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DR**

**PSL**

**IND 3631 /2011**

L I D O  
Em. 25/10/11  
DAIS 12079  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO**

**2011**

(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC
- CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em. 26/10/2011

pl. Itamar Lima  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo que remeta, por meio de mensagem, em caráter de urgência, proposta legislativa criando a Região Administrativa do Vale do Amanhecer.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo que remeta, por meio de mensagem, em caráter de urgência, proposta de alteração da Lei Complementar 326, de 4 de outubro de 2000, que cria o Programa de Apoio ao Esporte – PAE

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem como objetivo ressaltar a importância da criação de uma Região Administrativa no Vale do Amanhecer, importante e histórico aglomerado populacional integrante da Região Administrativa de Planaltina (RA-VI).

O Vale do Amanhecer necessita ser desmembrado, administrativamente, de Planaltina, com vista ao atendimento das diversas demandas daquela população e, ainda, trará àquele núcleo habitacional uma maior velocidade de respostas à suas necessidades e tornar-se-á um vetor de aceleração do desenvolvimento daquela região, com importantes reflexos nos índices de desenvolvimento humano, tanto dos moradores do Vale do Amanhecer como das populações rurais adjacentes.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.011.

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 3631 / 2011

Folha Nº 01 - el

**Dr. Michel**

Deputado Distrital – PSL

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO  
DAIS  
19/10/2011 18:40